



C I B- SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------------	---	------------

Resolução nº 07, de 25 de janeiro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 20 de janeiro de 2022, que aprovou a Resolução CIB nº 181, de 23 de dezembro de 2021, emitida *ad referendum*".

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 181, de 23 de dezembro de 2021, que pactuou *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento do Teto financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Ananindeua no montante de R\$ 24.999.999,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), a ser incorporado ao respectivo teto financeiro em parcela única.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2022.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.